

INDICAÇÃO Nº. 283/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA OFICIAL DE COLETA DE ENTULHOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO APROPRIADO, DENTRO DO MUNICÍPIO, PARA O DESCARTE DE RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS ANTIGOS, OBJETOS INUTILIZADOS, MADEIRA, ENTRE OUTROS.**

Atualmente, a ausência de um local adequado para descarte e de um sistema regular de coleta faz com que muitos municípios depositem entulhos nas portas de suas casas ou em áreas inadequadas, gerando acúmulo de sujeira, proliferação de vetores e comprometendo o aspecto visual da cidade.

A proposta consiste em:

1. Estabelecimento de um cronograma oficial de coleta de entulhos nos bairros, com ampla divulgação para a população;
2. Criação de um “Eco Ponto Municipal”, onde os moradores possam, de forma organizada, descartar entulhos e objetos em desuso;
3. Possibilidade de a própria Prefeitura utilizar esse espaço para armazenar resíduos temporários de obras públicas, restos de madeira, entre outros.

Essa medida visa facilitar o descarte responsável, preservar a limpeza da cidade e contribuir com o meio ambiente, promovendo mais organização e consciência coletiva.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de abril de 2025.

**LÍVIA ROBERTA FRANCEL
VEREADORA**

